

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 251/DRESINOP/SEDUC-MT

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE MILITAR TIRADENTES 2º SGT PM CLAUDEMIR FRANÇA MACIEL, EE PAULO FREIRE, EE PROF EDELI MANTOVANI e EE NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, MUNICÍPIO DE SINOP/MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Estas Unidades Escolares **EE MILITAR TIRADENTES 2º SGT PM CLAUDEMIR FRANÇA MACIEL, EE PAULO FREIRE, EE PROF EDELI MANTOVANI e EE NILZA DE OLIVEIRA PIPINO**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de **APOIO ADMISNITRATIVO EDUCACIONAL (AAE) – LIMPEZA e NUTRIÇÃO**, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 06/11/2024 até o dia 07/11/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

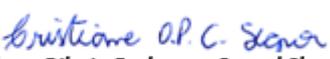
2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sinop/MT, 06 de Novembro de 2024.


Cristiane Olinda Perinazzo Ceconi Signor
Diretora Regional de Educação - DRE - Sinop
Ato 197/22 DO 20.01.22

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	06/11/24	https://drive.google.com/file/d/1XQTwfWtdWx4z53FsHgXiUaPxsynTUZeE/view?usp=drive_link
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	06/11/24 a 07/11/24	NA UNIDADE ESCOLAR
03	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	07/11/24	NA UNIDADE ESCOLAR
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	08/11/24	NA UNIDADE ESCOLAR
05	Atribuição no cargo	08/11/24	NA UNIDADE ESCOLAR

ANEXO II**RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES NAS ESCOLAS DE SORRISO/MT**

UNIDADE ESCOLAR	CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	VAGAS
EE NILZA DE OLIVEIRA PIPINO	AAE	NUTRIÇÃO	VESPERTINO	SUSBTITUIÇÃO	01 VAGA
EE MILITAR TIRADENTES 2ºSGT PM CLAUDEMIR FRANÇA MACIEL	AAE	LIMPEZA	VESPERTINO	LIVRE	02 VAGAS
EE PAULO FREIRE	AAE	LIMPEZA	MATUTINO	SUSBTITUIÇÃO	01 VAGA
EE PROF EDELI MANTOVANI	AAE	NUTRIÇÃO	MATUTINO	SUBSTITUIÇÃO	01 VAGA

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ___/___/___ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	PONTUAÇÃO	STATUS
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de Informática: Word, Excel; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		